



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº 39 -Data 20/03/2026

Esta é a Edição Nº 39 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:
www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 1698, DE 19 DE MARÇO DE 2026

EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE - Extrato do Contrato Administrativo n.º 007/2026 – Contratado: **EDSON SOUZA SANTOS** CPF: **134.092.606-76**. Objeto: **contratação de profissional especializado na prestação de serviços técnicos de engenharia civil, destinados à elaboração de projeto técnico, elaboração de planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, bem como acompanhamento e fiscalização da execução de reforma e construção de banheiros no pavimento superior da sede da Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste/MG** - Valor global do contrato R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). – Processo Administrativo n.º 014/2026 – Dispensa n.º 010/2026 - Dotação Orçamentária: Ficha 12 - 01.01.01.01.031.0102.2003.3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. - Prazo: 20/03/2026 à 19/03/2027. São Sebastião do Oeste, 20 de março de 2026 – Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste – Dorinato Artur Soares/Presidente.

DECRETO Nº 1698, 19 DE MARÇO DE 2026.

Declara Ponto Facultativo.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Tendo em vista as festividades da Semana Santa no ano de 2026, onde a Quinta-feira Santa é um dia de profunda significação para a fé cristã, antecedendo a Paixão de Cristo na sexta-feira;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo o dia 02 de abril de 2026.

Art. 2º. As unidades de serviços Saúde, bem como os serviços de qualquer outra Secretaria Municipal, poderão funcionar normalmente, a depender da necessidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 19 de março de 2026.

Rômulo Roncally Beirigo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO, 178, - CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: RÔMULO RONCALLY BEIRIGO
VICE-PREFEITO: DANYELE DELVEKIO FURTADO HOUPIILLARD



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG

RABERTURA P.L. Nº 27/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna público a abertura do PL nº 27/2026, Pregão Eletrônico nº 05/2026, Registro de Preço nº 05/2026. **OBJETO: Aquisição de materiais de escritório e didáticos, destinados à manutenção das atividades administrativas e operacionais das Secretarias Municipais requisitantes do Município de São Sebastião do Oeste/MG.** Dotações orçamentárias:

02.03.01.10.301.1001.2021,
02.02.10.01.27.812.2701.1179,02.09.0
1.08.244.0801.1166,02.07.01.12.361.1
201.2047,02.07.01.12.361.1201.1157,
02.07.01.12.365.1202.1160,02.02.02.1
5.452.2601.1035,02.03.01.10.122.100
1.2020,02.03.01.10.301.1002.2025,02.
03.01.10.302.1001.2027,02.07.01.12.3
65.1202.1158,02.07.01.12.365.1202.2
048,02.06.01.04.121.0402.2039,02.06.
01.04.121.0402.1051,02.06.01.04.123.
0402.1052,02.06.01.04.123.0402.2042
,02.06.01.04.122.0402.1054,02.06.01.
04.122.0402.1055,02.06.01.04.122.04
02.1057,02.06.04.04.122.0402.2077,0
2.06.01.04.129.0402.2043,02.06.01.04
.122.0402.2058,02.06.01.04.122.0402.
1057,02.06.06.04.122.0402.2059,02.0
6.06.04.122.0402.1155,02.06.01.04.12
2.0402.2151,02.06.01.04.122.0402.21
52,02.06.01.04.122.0402.2150,02.10.0
1.08.244.0801.2070,02.10.01.08.244.0
801.2081,02.02.02.15.452.2601.2013,
02.01.0104.062.0401.2008,02.03.01.1
0.305.1004.2030,02.06.01.04.123.040
2.2042,02.06.01.04.129.0402.2043,02.
06.01.04.122.0402.2058,02.12.01.361.
1201.2084,02.01.02.04.062.0401.2007
,02.01.03.04.123.0403.2009,02.11.01.
26.782.2601.2011 -3.3.90.30-00, Lei
Municipal nº 925 de 23 de dezembro de
2026.

Entrega dos envelopes – até o dia 07/04/2026 às 08h:00min. Informações pelo (37) 3286 -1173. Edital no site: www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br.
SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:
www.licitanet.com.br.
Eduarda Rodrigues de Faria – Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: RÔMULO RONCALLY BEIRIGO
VICE-PREFEITO: DANYELE DELVEKIO FURTADO HOUPIILLARD



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna público a **reabertura do prazo** para recebimento de inscrições no processo de credenciamento de pessoas jurídicas ou físicas para edital da Chamada Pública nº 02/2025, **OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUCO-MAXILO-FACIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

As inscrições poderão ser realizadas a partir da publicação, até as 08:00 horas do dia 27/03/2026, conforme instruções no edital da Chamada Pública 02/2026. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail ou pelo endereço na Praça Padre Altamiro de Faria, nº 178, Centro. Edital no site – www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br.

Neuza Helena Meireles – Servidora Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO, 178, -CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: RÔMULO RONCALLY BEIRIGO
VICE-PREFEITO: DANYELE DELVEKIO FURTADO HOUPIILLARD